



PORTARIA N.º 467/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da professora Vanda Maria Silva Kramer, docente lotada no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.654.299-0 de 17/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, da professora **Vanda Maria Silva Kramer,** RG nº 908.844-0/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí para participar do III Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, em Torreira, Murtosa (Aveiro) - Portugal, **no período de 07/07/2015 a 12/07/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeito **a partir de 07/07/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*. Paranavaí, 08 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**